

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

MÁRCIO DE SOUZA
Vice-Prefeito

LUCIANE MARTINS BESSA
Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI
Procurador Geral

MARCUS VINÍCIUS DE SÃO THIAGO
Secretário de Governo

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

JORGINA DE SOUZA FRANCISCO
Secretária de Controle Interno

SUMARA GANNAM BRITO
Secretária de Educação e Esportes

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda

JORGE DA SILVA MAIA
Secretário de Habitação

MARCUS DE ALMEIDA LIMA
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ANA MARIA RIBEIRO ZANETTI MUNDSTEIN
Secretária de Obras

HENRIQUE LUIZ GOMES AHRENDTS
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Secretária de Trabalho, Assistência Social e Cidadania
(Interina)

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Secretária de Saúde

EDUARDO ASCOLI
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

GILSON TEIXEIRA QUEIROZ BARROS
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

MARCOS NOVAES
Diretor-Presidente da COMDEP

JURAIR CORRÊA
Diretor-Presidente da CPTRANS

JOÃO LUIZ MEIRELLES DA CONCEIÇÃO
Diretor-Presidente do INPAS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 17h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9354

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XII – Nº 1954

Terça-feira, 23 de dezembro de 2003

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 6.069 de 17 de dezembro de 2003

Denomina "Arlindo de Carvalho", o Posto de Saúde do Brejal, na Posse, 5º Distrito do Município.

Art. 1º – Fica denominado "ARLINDO DE CARVALHO", o Posto de Saúde do Brejal, situado na Estrada do Brejal, s/nº, na Posse, 5º distrito deste Município.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem a presente Lei competir, que a executem e façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrópolis, em 17 de dezembro de 2003.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

DECRETO Nº 761 de 22 de dezembro de 2003

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base no Art. 12, da Lei Municipal nº 5.952, de 27/12/2002, alterado pelas Leis Municipais nºs: 6.004, de 20/08/2003 e 6.045, de 26/11/03,

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias da Secretaria de Obras, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais), em favor da Secretaria de Obras.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 5.952, de 27 de dezembro de 2002.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrópolis, em 22 de dezembro de 2003.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito
SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI
Procurador Geral
PAULO ROBERTO PATULEA
Secretário de Fazenda

DECRETO Nº 762 de 22 de dezembro de 2003

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base no Art. 12, da Lei Municipal nº 5.952, de 27/12/2002, alterado pelas Leis Municipais nºs: 6.004, de 20/08/2003 e 6.045, de 26/11/03,

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde, face às suas necessidades e atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.385.525,18 (hum milhão, trezentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais e dezoito centavos), em favor do Fundo Municipal de Saúde.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 5.952, de 27 de dezembro de 2002.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrópolis, em 22 de dezembro de 2003.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI

Procurador Geral

PAULO ROBERTO PATULEA

Secretário de Fazenda

DECRETO Nº 763 de 22 de dezembro de 2003

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base no Art. 12, da Lei Municipal nº 5.952, de 27/12/2002, alterado pelas Leis Municipais nºs: 6.004, de 20/08/2003 e 6.045, de 26/11/03,

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis, face às suas necessidades e atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 133.800,00 (cento e trinta e três mil e oitocentos reais), em favor da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 5.952, de 27 de dezembro de 2002.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrópolis, em 22 de dezembro de 2003.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI

Procurador Geral

PAULO ROBERTO PATULEA

Secretário de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 761 de 22 de dezembro de 2003						
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTES	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Ações do Gabinete do Prefeito	10.01.04.122.0006.2.005	3.3.90.39.00	000	26		4.203,34
		3.3.90.14.00	000	707		504,00
Processamento Administrativo – GAP	10.01.04.122.0006.2.006	3.3.90.30.00	000	28		1.673,87
		3.3.90.36.00	000	29		1.000,00
		3.3.90.39.00	000	30		2.050,00
		4.4.90.52.00	000	31		644,03
Ações da Junta de Alistamento Militar	10.01.04.122.0006.2.007	3.3.90.30.00	000	33		500,00
		3.3.90.36.00	000	34		1,00
		3.3.90.39.00	000	35		215,00
		4.4.90.52.00	000	36		300,00
Ações de Cerimonial	10.01.04.122.0006.2.134	3.3.90.30.00	000	38		3.690,50
		3.3.90.36.00	000	39		1.000,00
		3.3.90.39.00	000	40		29.633,19
Implementação Projetos Voltados Juventude	10.01.04.122.0006.1.039	3.3.90.30.00	000	43		500,00
		3.3.90.36.00	000	44		500,00
		4.4.90.52.00	000	45		500,00
Ações da Assessoria de Comunicação Social	10.01.04.131.0004.2.008	3.3.90.30.00	000	47		1.180,80
		3.3.90.36.00	000	48		100,00
		3.3.90.39.00	000	49		69.003,57
		4.4.90.52.00	000	50		100,00
Ações da Coordenadoria de Defesa Civil	10.01.06.182.0005.2.009	3.3.90.30.00	000	52		5.694,40
		3.3.90.39.00	000	54		4.690,00
Ações do Conselho Tutelar	10.01.0.243.0006.2.013	3.3.90.30.00	000	56		2.002,20
		3.3.90.39.00	000	58		2.307,60
		4.4.90.52.00	000	59		10.000,00
Processamento Administrativo – PRG	11.01.04.122.0007.2.014	3.3.90.14.00	000	130		1.500,00
Ações do Comando da Guarda Municipal	13.01.06.181.0017.2.030	3.3.90.30.00	000	218		53.064,00
		3.3.90.39.00	000	220		12.104,00
Processamento Administrativo – SAD	14.01.04.122.0015.2.028	3.3.90.36.00	000	225		31,50
Ações Depto. de Recursos Humanos	14.01.04.122.0015.2.029	3.3.90.39.00	000	230		4.631,24
Ações Depart. Licitação, Compras e Contratos Adm.	14.01.04.122.0015.2.031	3.3.90.30.00	000	233		694,00
Ações Depart. Suprimentos, Serv. Gerais Patrimônio	14.01.04.122.0016.2.032	3.3.90.30.00	000	243		1.668,73
		3.3.90.39.00	000	244		2.644,35
Ações das Asses. de Programação e Orçamento	15.01.04.121.0014.2.125	3.3.90.39.00	000	255		68,00
Processamento Administrativo – SEF	15.01.04.123.0018.2.041	3.3.90.30.00	000	258		522,65
Ações Depto. Contabilidade	15.01.04.124.0018.2.126	3.3.90.39.00	000	264		196,00
Ações da Adm. da Receita	15.01.04.129.0018.2.042	3.3.90.39.00	000	268		1.144,45
Modernização da Administração Tributária	15.01.04.129.0019.1.037	3.3.90.39.00	021	274		104.200,00
		4.4.90.52.00	021	276		104.200,00
		3.3.90.14.00	021	868		4.520,00
Processamento Administrativo – SEE	16.01.12.122.0021.2.049	3.1.90.92.00	000	277		9.100,00
		3.1.90.94.00	000	278		4.010,88
Ações da Sec. de Controle Interno	17.01.04.124.0020.2.048	3.3.90.30.00	000	394		98,28
Processamento Administrativo – SEH	19.01.04.122.0053.2.057	3.3.90.39.00	000	501		207,13
		3.3.90.14.00	000	712		200,00
Processamento Administrativo – SOB	21.01.04.122.0068.2.063	3.3.90.36.00	000	589		200,00
		3.3.90.14.00	000	714		860,00
Programa Habitacional Município	21.01.16.482.0055.1.048	4.4.90.51.00	027	700		7.413,34
Encargos Gerais do Município	22.01.04.122.0001.2.044	3.1.90.92.00	000	660		27.134,84
		3.3.90.39.00	000	661		206.778,15
Sentenças Judiciais	22.01.28.846.0002.2.130	3.1.90.91.00	000	667		120,02
Encargos Financeiros do Município	22.01.28.846.0015.2.045	3.2.90.21.00	000	671		62.275,80
Processamento Administrativo – Fundos	16.02.12.122.0021.2.094	3.3.90.30.00	000	295		6.057,86
		3.3.90.39.00	000	298		5.957,45
Manutenção Desenv. Ensino Fundamental	16.02.12.361.0024.2.080	3.3.90.30.00	000	310		10.272,41
		3.3.90.30.00	008	312		500,00
		3.3.90.30.00	010	313		5.000,00
		3.3.90.36.00	000	317		9.776,00
		3.3.90.36.00	008	319		500,00
		3.3.90.36.00	010	320		500,00
		3.3.90.39.00	008	324		500,00
		3.3.90.39.00	010	325		500,00
		4.4.90.52.00	000	331		17.543,00
		4.4.90.52.00	008	333		500,00
4.4.90.52.00	010	334		1.000,00		
Centro Capacitação Educação Frei Memória – CCEFM	16.02.12.361.0024.2.083	3.3.90.30.00	000	337		7.276,02
Benefício Servidores – Vale Transporte	16.02.12.361.0024.2.090	3.3.90.39.00	000	341		40.918,63
Manut. Desenv. Educação Infantil – Creche	16.02.12.365.0022.2.086	3.3.90.30.00	000	352		4.177,80
		3.3.90.39.00	000	355		16.493,04
		4.4.90.52.00	000	357		10.906,27
Encargos Patronais – Ativos/Educação	16.02.12.361.0024.2.091	3.1.90.09.00	000	342		23.570,80
Manutenção Desenv. Educ. Especiais	16.02.12.367.0025.2.088	3.3.90.39.00	000	370		16.469,86
Manutenção de Praças e Jardins	21.01.15.452.0067.2.066	3.3.90.39.00	000	613	400.000,00	
Limpeza Urbana e Usina de Lixo	21.01.15.452.0069.2.064	3.3.90.39.00	000	619	200.000,00	
Manutenção do Sistema Viário	21.01.26.782.0063.2.072	3.3.90.39.00	000	651	330.000,00	
					930.000,00	930.000,00



ATENÇÃO SERVIDOR:

**Retire o seu
contracheque direto
em sua repartição**

ANEXO AO DECRETO Nº 762 de 22 de dezembro de 2003						
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Manutenção da Rede de Saúde	18.02.10.302.0029.2.105	3.3.90.14.00	000	432		6.856,00
		3.3.90.30.00	000	434		338.299,59
		3.3.90.30.00	014	435		218.363,64
		3.3.90.39.00	014	439		137.549,32
		3.3.90.39.00	000	742		74.114,11
		4.4.90.52.00	014	443		1.750,00
Prevenção Controle Doenças Sexual/ Transmissíveis	18.02.10.305.0042.2.103	3.1.90.04.00	015	471		3.000,00
		3.3.90.14.00	015	473		30.000,00
		3.3.90.30.00	015	475		25.633,82
		3.3.90.36.00	015	477		20.000,00
		4.4.90.52.00	015	479		25.000,00
Prevenção e Controle Epidemiológico	18.02.10.305.0037.2.115	3.1.90.04.00	000	728		4.959,27
		3.1.90.04.00	019	729		9.000,00
		3.3.90.14.00	000	459		14.320,00
		3.3.90.14.00	019	450		12.838,34
		3.3.90.30.00	000	461		176,00
		3.3.90.30.00	019	462		5.202,07
		3.3.90.35.00	000	463		10.000,00
		3.3.90.39.00	000	465		487,80
		3.3.90.39.00	019	466		13.244,49
		4.4.90.52.00	000	469		10.475,38
		4.4.90.52.00	019	470		731,40
4.4.90.51.00	000	467		760,75		
Atividades Vigilancia Fiscalização Sanitária	18.02.10.304.0034.2.109	3.3.90.30.00	011	455		33.001,84
		3.3.90.39.00	000	456		37,00
Prog. Prevenção Tratamento Dependência Química	18.02.10.303.0087.1.045	3.3.90.39.00	000	452		17.520,80
Atividades Agentes Comunitários Saúde	18.02.10.301.0033.2.108	3.3.90.39.00	011	428		112.000,00
Farmácia Básica	18.02.10.303.0035.2.116	3.3.90.30.00	011	450		131.024,18
Procedimentos Atenção Básica	18.02.10.301.0029.2.107	3.3.90.14.00	011	420		228,00
		3.3.90.39.00	011	426		117.102,24
		3.3.90.92.00	011	726		108,22
		4.4.90.52.00	011	427		11.740,92
Repasse Financeiro a Entidades Credenciadas – SUS	18.02.10.302.0040.2.104	3.3.90.36.00	014	696	91.628,44	
		3.3.90.39.00	014	446	1.293.896,74	
					1.385.525,18	1.385.525,18

ANEXO AO DECRETO Nº 763 de 22 de dezembro de 2003						
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Manutenção Equipamento Teatro Municipal	10.31.13.392.0081.2.122	3.3.90.30.00	000	93		9,51
		3.3.90.36.00	000	94		470,20
		3.3.90.39.00	000	95		7,07
		4.4.90.51.00	000	96		44,32
		4.4.90.52.00	000	97		18,44
Realização e Apoio a Ev. Culturais	10.31.13.392.0082.2.123	3.3.50.43.00	000	697		2.560,00
Processamento Administrativo-Fundação Cultural	10.31.13.392.0083.2.118	3.1.90.11.00	000	115	85.500,00	2.700,00
		3.3.90.30.00	000	120	13.000,00	523,80
		3.3.90.33.00	000	121	23.000,00	940,00
		3.3.90.36.00	000	123		454,69
		3.3.90.37.00	000	124		
		3.3.90.39.00	000	125		
3.3.90.92.00	000	759				
Recolhimento do PASEP	10.31.13.846.0083.2.114	3.3.90.47.00	000	127	2.000,00	
Obrigações Patronais Não Estatutários	10.31.13.271.0083.2.112	3.1.90.13.00	000	75	10.300,00	
Obrigações Patronais Estatutários	10.31.13.271.0063.2.113	3.1.90.09.00	000	76		1.000,00
		3.1.90.13.00	000	77		7.100,00
Manutenção Revitalização Palácios e Museus	10.31.13.392.0081.2.120	3.3.90.30.00	000	83		55,12
		3.3.90.36.00	000	84		99,20
		3.3.90.39.00	000	85		39,05
		4.4.90.52.00	000	87		211,60
Manutenção Desenvolvimento Ensino Fundamental	16.02.12.361.0024.2.080	3.1.90.11.00	000	305		117.567,00
					133.800,00	133.800,00

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

DIVISÃO DE CEMITÉRIOS

Para tratar assunto de seus interesses, o Diretor do DESUP, solicita o comparecimento, urgente, das pessoas responsáveis pela locação de gavetões ocupados pelos inumados abaixo relacionados, à Administração do Cemitério Municipal, até as datas de vencimento, impreterivelmente.

Nome	Vencimento
MANOEL DE SOUZA COSTA SOBRINHO ..	01/01/2004
Quadra 11 Fundos, 2º Platô, Fila A, Ordem 09	
ROGÉRIO CARLOS LEAL	02/01/2004
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila C, Ordem 06	
YEDDA MARQUES	02/01/2004
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila A, Ordem 04	
JOSE CARLOS BERCK	02/01/2004
Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Fila C, Ordem 20	
ARY JANUARIO	04/01/2004
Quadra 11 Fundos, 1º Platô Fila A, Ordem 03	
ADERITO PIRES	04/01/2004
Quadra 15 C, 2º Platô Fila A, Ordem 06	

Nome	Vencimento
ABGAIL DA CONCEICAO LIMA	05/01/2004
Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila B, Ordem 11	
OSWALDO SANTANA	07/01/2004
Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila A Ordem 11	
ENEDINA DA COSTA JOAQUIM	07/01/2004
Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila B, Ordem 06	
VILMA ASTINO PAULINO	09/01/2004
Quadra 04, 1º Platô, Fila C, Ordem 16	
NEUSA AZEVEDO	10/01/2004
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila B, Ordem 21	
MANOEL FERREIRA LOPES	10/01/2004
Quadra 11 Fundos, 1º Platô, Fila B, Ordem 03	
YOLANDA DA SILVA SOUZA	10/01/2004
Quadra 11 Esquerdo, 2º Platô, Fila C, Ordem 01	
MARIA TEREZA CAMPOS	11/01/2004
Quadra 04, 2º Platô, Fila A, Ordem 07	
IZOLINA DA CUNHA FARIAS	12/01/2004
Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila B, Ordem 19	
ANTONIO VICENTE FERREIRA	12/01/2004
Quadra 04, 1º Platô, Fila C, Ordem 05	
FRANCISCO BENTO DE OLIVEIRA	12/01/2004
Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila C, Ordem 07	
MARCIA DE JESUS SALVINO SOUZA	15/01/2004
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila A, Ordem 12	
MANOELINA ANTUNES FERNANDES	15/01/2004
Quadra 15 C, 1º Platô, Fila B, Ordem 17	
JULIETA TEIXEIRA DE ABREU	15/01/2004
Quadra 11 Fundos, 3º Platô, Fila B, Ordem 20	
NEUZA MENDES STENZOLKOWSKI	16/01/2004
Quadra 11 Esquerdo, 2º Platô, Fila B, Ordem 04	
ODETTE AZEVEDO CORREA	16/01/2004
Quadra 11 Fundos, 2º Platô, Fila B, Ordem 16	
JOSÉ ANTONIO DE SÁ	16/01/2004
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila C, Ordem 01	
JORGE BASTOS	17/01/2004
Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila A, Ordem 03	
LUCINDA MAIA DE OLIVEIRA	18/01/2004
Quadra 15 B, 1º Platô, Fila A, Ordem 21	
BENEDITO PASCHOAL	18/01/2004
Quadra 15 B, 2º Platô, Fila B, Ordem 06	
JOSÉ CAPOTE RAMOS	19/01/2004
Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila B, Ordem 05	
SEBASTIÃO RAMOS DA SILVA FILHO	19/01/2004
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila C Ordem 36	
ALCIDÉLIA DA ROSA CADENA	20/01/2004
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila A, Ordem 03	
MARGARIDA FELIX CAETANO AFONSO ..	20/01/2004
Quadra 09, 2º Platô, Fila B, Ordem 01	
PAULO CESAR DA SILVA	21/01/2004
Quadra 15 B, 2º Platô, Fila A Ordem 14	
MARIA GONÇALVES	21/01/2004
Quadra 15 C, 2º Platô, Fila B, Ordem 18	
PRENTICE DE OLIVEIRA	21/01/2004
Quadra 11 Fundos, 1º Platô, Fila C, Ordem 01	
CARLINDA ANA DOS SANTOS	22/01/2004
Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila A, Ordem 09	
CELINA DA SILVA SANTANA	24/01/2004
Quadra 11 Fundos, 2º Platô, Fila A, Ordem 13	
SALIM MANOEL BENTO	24/01/2004
Quadra 15 B, 1º Platô, Fila A, Ordem 15	
JACI JACINTO DE OLIVEIRA	28/01/2004
Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila A, Ordem 10	
MARIA JOSE DO VALLE	28/01/2004
Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila A, Ordem 06	
MAIRA LUCIA DE SOUZA	28/01/2004
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila A, Ordem 11	
SÔNIA REGINA PEREIRA P. ESTEVES	28/01/2004
Quadra 11 Fundos, 3º Platô, Fila B, Ordem 18	
IRIS DE JESUS CARVALHO COELHO	28/01/2004
Quadra 15 B, 3º Platô, Fila C, Ordem 17	
MARIA FLAUZINA P. R. DA CONCEIÇÃO ..	29/01/2004
Quadra 15 C, 1º Platô, Fila C, Ordem 09	

Nome	Vencimento
LUIZ AUGUSTO DE CARVALHO	30/01/2004
Quadra 11 Esquerdo, 2º Platô, Fila A, Ordem 12	
ISAAC BATISTA DA CUNHA	30/01/2004
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila B, Ordem 01	
VERA LUIÇA DA CONCEIÇÃO G. ROCHA	30/01/2004
Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila A, Ordem 05	
MARIA DULCE DA C. GRANJA	30/01/2004
Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila C, Ordem 06	
JUSSANA DA SILVA RIBEIRO	31/01/2004
Quadra 15 B, 1º Platô, Fila A, Ordem 23	
ZÉLIA AMARO	31/01/2004
Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila B, Ordem 10	
MIGUEL ALVES	31/01/2004
Quadra 09, 3º Platô, Fila B, Ordem 10	
CEMITÉRIO ITAIPAVA	
BELMIRO BENDOLIN	03/01/2004
Quadra 09, Fila C, Ordem 07	

Aos dezanove dias do mês de dezembro de dois mil e três.

ALBERTO MENDES RAMOS
Diretor

Secretaria de Obras

SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 238 em 18/12/03
25076/02 ... Jeronymo Ferreira A. Netto
26047/03 ... Regina Lucia P. G. da Silva
27960/03 ... Cristina de Barros M. de Almeida e Outra
28525/03 ... G. P. M. Pneus Ltda.
28855/03 ... Carlos Alberto A. da Silva
28888/03 ... Carval e Adm. e Representações Ltda.
COMPAREÇA PARA ESCLARECIMENTO

DESPACHO FINAL Nº 213 em 18/12/03
10764/03 ... João Fabio Sodré
10840/03 ... Luiz Telles de Moraes
11720/03 ... Risolleta Candida R. Cordeiro
11953/03 ... Claudia Maria R. Sampaio
12355/03 ... Devanir José Dias
12776/03 ... Aline Gonçalves de S. Carvalho
12778/03 ... Breno Gonçalves de S. Carvalho
12891/03 ... Carmela Armentano Castro
13083/03 ... Adalgisa Ieda M. Bromerschenkel
13180/03 ... Sergio Leite Fortes

13523/03 ... Neli Maria J. G. Dias
13674/03 ... Eliane Carrilho
28639/03 ... Alexandre Esteves Noel
DEFERIDOS

RITA DE CASSIA M. N. MORADA
Chefe do SEAPU

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 239 em 19/12/03
06361/03 ... Roni Cordeiro Zillig
06362/03 ... Gustavo Terra Correa
14763/03 ... Hugo Severo de S. Pereira
25472/03 ... Marília Lopes Soutello
27973/01 ... José Walter Pagani
28371/03 ... Ruy Barreto
28413/03 ... Vlamir de Castro Paes
28681/03 ... Helena dos G. Bastos
28886/03 ... SAVBE
29423/02 ... Luiz Cláudio Rosa
COMPAREÇA PARA ESCLARECIMENTO

DESPACHO FINAL Nº 214 em 19/12/03
13583/03 ... Maria Eugemia M. C. e Silva
13602/03 ... Luiz Felipe C. da S. e Souza
13955/03 ... Alberto Mazzi Kling
DEFERIDOS
26649/02 ... Francisco José Malzoni
27577/03 ... José Antônio S. da Costa
PAGO OS TRIBUTOS – DEFERIDOS

RITA DE CASSIA M. N. MORADA
Chefe do SEAPU

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 240 em 22/12/03
13656/03 ... Marco Antonio B. Torquato
14870/03 ... Marcos Nascimento da Silva
16079/02 ... Guilherme Martins
16486/99 ... José Teixeira Moreira
18246/99 ... Freeservice Serviços Auxiliares Ltda.
25551/03 ... João de Lima T. Filho
26952/03 ... Libera Teixeira de Carvalho e S/M
27200/03 ... Arnaldo Dias C. Pires
27867/00 ... Andrew Nils Hessling
28164/01 ... Jorge Felix Sanmartin
28334/02 ... Fundação Octacílio Gualberto
28440/03 ... Antonio Antunes Barreto
28468/03 ... Marcos D. Alecrim
28619/03 ... Tânia Regina P. C. Veras
28654/03 ... Áries Comércio e Representações Ltda.
28774/03 ... José Martins dos Santos
28775/03 ... Ricardo Simão
28781/03 ... Noemia Sibilla Wildberger
28904/03 ... Antonio José Vieira
28914/03 ... Roberto de Moura Rocha
28917/03 ... Luiz Paulo de Alencar e outros

28918/03 ... Gisela Keuper
COMPAREÇA PARA ESCLARECIMENTO

DESPACHO FINAL Nº 215 em 22/12/03
01091/03 ... Ivan Xavier Albuquerque
DEFERIDO

26421/03 ... Sociedade Brasileira de Cultura Inglesa
28296/03 ... Luiz Hermany
PAGO OS TRIBUTOS – DEFERIDOS

RITA DE CASSIA M. N. MORADA
Chefe do SEAPU

NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES

EDITAIS DE EMBARGO

- 386 ... Jorge Luis – proprietário da obra
Condomínio Macedo Soares, ao lado da casa
01, Loteamento Samambaia
- 388 ... Marcelo Rodrigues de Oliveira
Rua Norival Ribeiro Damasceno, ao lado do nº
253, Morro da Glória
- 389 ... Fátima, proprietário da obra
Rua Dias de Oliveira, frente ao nº 501, Bingen
- 390 ... Marina Dutra
Rua João Xavier, nº 799, Bingen

Pelo presente ficam embargadas as obras relacionadas acima, estando incursas no Dec. 143/76, Cap. VI, seção 4, Art. 101 e 102, do Código de Obras, por não apresentarem licença para execução da mesma e/ou projeto de acordo com o visado. O não cumprimento do presente, implicará na aplicação das multas previstas pelo Código de Obras, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis a infração cometida.

MARIA DA P. ESTEVES DE MESQUITA
Chefe do Núcleo de Fiscalização

AUTO DE MULTA

- 28.868/03 Jorge Simão Construção Ltda 300,00
Rua 16 de Março, 1008
- 28.896/03 Luis Fernando Pozzato 500,00
Estrada da Fazenda Inglesa, próx. à escola
- 28.908/03 Francisco José de Araujo 300,00
Rua Gastão Lamounier, 206, Bairro Mauá

Obs: A(s) multa(s) acima relacionada(s) tem seu valor (es) expresso(s) em Reais.

MARIA DA P. ESTEVES DE MESQUITA
Chefe do Núcleo de Fiscalização



COM O EFEITO DO ÁLCOOL
E DE OUTRAS DROGAS,
VOCÊ PODE ACABAR
ESQUECENDO A CAMISINHA.

NÃO VACILE.